

LD
/



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 12/2022

----- Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luis Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo, Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar.-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente a reunião a Ata nº 10, datada de 27 de maio, do corrente ano. -----

----- A Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar sugeriu uma correção à Ata nas páginas 10 e 12, a qual fora aceite. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por unanimidade com a devida correção (sete presenças). -----

-----DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezoito cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Compromissos Plurianuais – Autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.



----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Vereador Miguel Félix Paulo, apresentou cumprimentos a todos os presentes e prosseguiu, dizendo que o Ministério da Administração Interna, publicou que tinha terminado um conjunto de consultas com Freguesias, Municípios e Entidades Regionais, no sentido de reforçar medidas coletivas de proteção, fiscalização e patrulhamento de espaços públicos e outros, assumindo as Autarquias como parceiros fundamentais nesta matéria, assim questionou o Executivo se o Município de Rio Maior, também tinha sido consultado sobre o presente assunto face à comunicação do MAI. --

----- Continuou referindo que com o final do ano letivo, terminam também os apoios aos transportes escolares, e consecutivamente existe também uma redução nas “carreiras”, no entanto informou que tinha chegado ao seu conhecimento através de alguns municípios, que ainda existiam alunos que se encontravam a fazer frequências de apoio para provas de aferição e exames nacionais, questionando o Executivo como se poderia prolongar estes transportes, afim, de apoiar os referidos alunos. -----

----- Disse ainda que no dia vinte e sete de junho de 1992, fazia trinta anos que o edifício dos Paços do Concelho tinha sido inaugurado, e que o referido edifício tinha dignificado o Município, acrescentou também que esta construção tinha sido financiada pelo Governo do professor Cavaco Silva e foi inaugurado pelo Presidente da República Dr. Mário Soares, por conseguinte ficaria bem ao Município assinalar esta data e reforçar a entidade riomaiorense face aos Paços do Concelho. -----

----- Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso, apresentou cumprimentos a todos os presentes, iniciou a sua intervenção falando da dinâmica que se tem verificado no concelho de Rio Maior, nomeadamente o número de atividades que tem sido preparadas para a comunidade riomaiorense, bem como a participação excecional que se tem verificado por parte da população. -----

----- Continuou referindo-se aos eventos “Palhaçarte”, Street Food, ao início das noites na cidade com o espetáculo do artista Herman José, bem como a retoma em pleno das atividades promovidas pelas escolas com o apoio da Câmara Municipal, nomeadamente visitas de estudo e programa pedagógico. -----

----- Disse também, que fazendo um balanço dos dois últimos meses e meio de assunção de competências no âmbito da Ação Social, no que diz respeito ao serviço de atendimento e ao acompanhamento social e à gestão dos processos RSI (Rendimento Social de Inserção), Rio Maior era um dos primeiros cinquenta e dois concelhos a nível Nacional, a assumir as referidas competências, tendo já mostrado o seu trabalho e a sua capacidade de articulação em rede nesta matéria. -----

----- Relativamente à questão colocada pelo Vereador Miguel Félix Paulo, sobre os transportes escolares, referiu que o Município tinha conhecimento da questão e que já



se tinha pronunciado no sentido de enveredar todos os esforços para que estes transportes sejam prolongados pelo menos até ao dia trinta de junho, sendo esta a data que os Diretores das escolas apontaram como as datas necessárias, considerando que após esta data apenas a Escola Secundária continua com exames, ainda assim, foi feito um levantamento a estes alunos, tendo-se verificado que os mesmos não recorrem a este tipo de transportes. -----

----- Terminou a sua intervenção informando que o Município já tinha entrado em contato com a prestadora do serviço e com a CIM (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), no sentido de se poder continuar a prestar este serviço de transportes Escolares, até à data indicada pelos senhores Diretores das escolas . -----

----- **Vereador Miguel Filipe da Silva Santos**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e interveio para falar sobre o Turismo, começando por enaltecer a presença do Município na Feira de Agricultura de Santarém, que se fez representar com balcões denominados por “Balcões do Produtor”, à disposição dos produtores para promoverem os seus produtos e negócios, foi também na Feira da Agricultura que se iniciou a divulgação da “Festa do Sal”, que voltará às ruas das Marinhas do Sal. -----

----- Continuou dizendo que a Câmara Municipal de Rio Maior em parceria com a APRODER (Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo) com a Associação de Turismo da Aldeia, com os produtores e Industrias locais, irá retomar a “Festa do Sal”, inserido no programa “Há Festa na Aldeia”, promovido pela rede “Aldeias de Portugal”, sendo o objetivo mostrar aos visitantes as Marinhas do Sal em plena safra, contará também com recriações etnográficas, animação de rua, concertos, oficinas e experiências, que serão dinamizadas pelos lojistas e produtores locais da recente “Aldeia de Portugal”. -----

----- Ainda no uso da palavra, informou que a estratégia utilizada para se obter a classificação de “Aldeias de Portugal”, foi o envolvimento e a vontade humana, porque sem este esforço, teria sido difícil alcançar este objetivo. -----

----- Assim, fez um agradecimento à comunidade das Marinhas do sal pelo seu envolvimento, união, vontade e entrega. -----

----- Terminou a sua intervenção partilhando uma notícia muito importante para Rio Maior, nomeadamente um estudo denominado “Portugal City Brand Ranking”, que era uma referência na medição da qualidade de vida, talento, negócios, investimento e exportações, assim e no desempenho dos trezentos e oito municípios portugueses, Rio Maior, tinham motivo de orgulho, porque em todas as categorias, registou crescimento, nomeadamente ao nível do Turismo que apresentou um crescimento exponencial, com uma subida de quarenta e duas posições. -----

----- Disse também que dos trezentos e oito municípios, Rio Maior, estava entre os



quinze que registaram um crescimento mais acentuado, apenas o Município de Santarém se encontra melhor classificado. -----

----- Concluiu, dizendo que a estratégia utilizada pelo Município Rio Maior, era a mais correta, tendo em conta os resultados obtidos, por isso era necessário continuar este caminho do sucesso. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** interveio para responder à questão colocada pelo Vereador Miguel Félix Paulo, dizendo que não tinha conhecimento de alguma consulta por parte do MAI, e que existia uma articulação próxima e local de questões de segurança e proteção de acordo com as necessidades. -----

----- Continuou informado, que quando foi alterada a chefia do Posto da GNR (Guarda Nacional Republicana), em Rio Maior, a Câmara Municipal tomou a iniciativa de falar com o novo Comandante do Posto Territorial, que demonstrou abertura total para cooperar com o Município e foram visíveis algumas diferenças, nomeadamente mais patrulhamento nas ruas, sendo certo que o Posto da GNR, não tem o número de militares suficientes para tornar a segurança e proteção mais confortável, no entanto entraram mais seis novos militares, que com certeza irão tornar a capacidade de intervenção mais eficaz. -----

----- Relativamente à intervenção do Vereador Miguel Filipe da Silva Santos, sobre a informação do estudo da qualidade de vida, apresentado pela empresa “Bloom Consulting Portugal City” sobre talento, negócios, investimento e exportações, referiu que era um instrumento de medida importante, e que existiam duas avaliações diferentes, uma de um “nicho” mais pequeno, a região do Alentejo, e outra um “nicho” maior, toda a região de Portugal. -----

----- Assim e sobre os resultados apresentados para toda a região do Alentejo, na rubrica de “negócios” Rio Maior encontra-se em décimo primeiro lugar, tendo subido uma posição, na “visitação” encontramo-nos em décimo quinto lugar, tendo subido oito posições e no “viver” encontra-se em sétimo lugar, tendo subido também uma posição, referiu que era importantíssimo passar esta boa informação. -----

----- Ainda e numa visão mais “macro”, a nível do País, o Município de Rio Maior ocupa a posição cento e nove nos “Negócios”, com a subida de nove posições, na “Visitação”, o lugar de cento e dezoito, com a subida de quarenta e duas posições e no “Viver”, o lugar noventa e sete, com a subida de doze posições, ainda assim pretende-se almejar sempre mais e chegar a novas posições, no entanto esta informação eram o reconhecimento do bom trabalho que tem sido feito por todos, pela sociedade riomaiorense, pelos investidores do Concelho de Rio Maior, que se reflete nestes números fantásticos, terminou parabenizando o concelho de Rio Maior. -----



----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** -----

----- Não foram presentes Despachos para ratificação -----

----- **PONTO II – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, DESTINADO A FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS MUNICIPAIS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a contratação de um empréstimo, até ao montante de 1.968.646,00€, à instituição de crédito que apresenta a melhor proposta, de acordo com o definido no relatório de análise que se constitui como anexo 1 à presente proposta de deliberação. -----

----- Deliberar que, de acordo com o previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI) e demais diplomas legais, a Câmara Municipal submeta à competente Autorização da Assembleia Municipal: -----

----- A contratação de empréstimo de médio e longo prazo em apreço, nos termos do n.º 5 do art.º 49.º; -----

----- A assunção dos compromissos plurianuais associados à contratação do empréstimo, devidamente identificados no relatório de análise das propostas, nos termos do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as necessárias alterações;

----- Mais deliberou, nos termos do n.º 2, do art.º 51.º da RFALEI, submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia para as despesas de investimento identificadas junto ao Despacho 31/2022 de 6 de junho, a prover no Objetivo 33, Programa 331 e Projeto n.º 2016/166, do PPI. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar**, interveio referindo que o empréstimo seria a contrair com o BPI (Banco Português de Investimento), pelo facto de ter sido esta a única entidade a respeitar todos os parâmetros que foram solicitados para esta operação, nomeadamente ter admitido o valor zero para a taxa total “Euribor mais Spread”. No limite, com uma taxa de Euribor negativa de menos zero sessenta e três, a taxa para o Empréstimo seria de zero. Em cenário de taxas de Euribor positivas, todos os outros bancos apresentaram a Euribor ao dia, o que é mais justo, e assim esta proposta do BPI não seria a melhor opção. Pois, face à subida visível das taxas, na próxima revisão da Euribor, estará completamente desfasada. No entanto, ainda é necessário aguardar pelo visto do Tribunal de Contas que eventualmente poderá inviabilizar o Empréstimo e ter de se proceder a uma nova consulta”. -----



----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio dizendo que a principal preocupação era parametrizar as condições do empréstimo a contrair e que mais que a questão financeira era a questão política, de contrair ou não contrair o empréstimo, para o tipo de obra em causa, por isso gostaria que ficasse claro que, politicamente eram a favor da contração do empréstimo, no entanto existiam outras questões que politicamente se levantam nomeadamente as condições de expropriação dos proprietários. -----

Continuou dizendo que toda esta urgência de certa forma imposta pelo Estado Português, porque com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tornava-se necessário avançar com um conjunto de projetos que provavelmente não se fariam tão rapidamente e desta forma. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu, que a Câmara Municipal iria financiar 1/3, ou seja três milhões de euros para um custo total de nove milhões de euros. -----

----- Assim, questionou o Executivo, se nos três milhões de euros que a Câmara Municipal irá financiar, estavam contemplados os custos da conduta água, ou se esta seria extra projeto, porque desta forma a Câmara Municipal irá financiar uma obra, e não fica com património, ou seja, não fica com a estrada nem com as rotundas, uma vez que a estrada não irá ser desclassificada. -----

----- Continuou referindo que se estava a “comprar” a questão política de se querer esta obra “já”, no entanto concordava com esta a referida obra. -----

----- Sobre a referida estrada, disse que a mesma iria ter duas faixas de rodagem passando depois para uma e vice versa, e que o estudo de tráfego que foi executado, não contemplava as projeções para o futuro, porque se a Zona Industrial fosse reconvertida paulatinamente e se o Parque de Negócios for ocupado a 100%, nos próximos dez ou quinze anos, o tráfego ficará saturado, opinando que a referida estrada deveria ter duas faixas de rodagem e que a Câmara Municipal deveria ter mais domínio sobre o projeto, e deveria ficar com este ativo financeiro nas suas contas.-----

----- Terminou a sua intervenção, referindo que sempre o Presidente da Câmara de Rio Maior, se deslocava ao IP (infraestruturas de Portugal), para negociar o resultado da negociação tem trazido mais despesa para o Município.-----

----- **Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu as questões colocadas, e sobre trazer despesa da IP para o Município, referiu que, se tivessem tido a capacidade de ter ido mais vezes à IP, e se tivessem trazido mais despesa para fazer investimento no Concelho de Rio Maior, com certeza que se teria resolvido muitos problemas, o que felizmente se estava a conseguir fazer. -----

----- Disse também, que estas condições tinham sido negociadas e acordadas anteriormente por outro Executivo e que obviamente este Município iria honrar esses compromissos. -----



----- Quanto à presença do Município no projeto, informou que se tratava de um projeto de uma estrada do domínio da IP, onde a Câmara Municipal também tinha sido ouvida, no entanto e por razões óbvias, não foi dada à Câmara Municipal a possibilidade de tomar decisões de fundo no projeto e não sendo técnico nesta área, reconhecia a sua incapacidade, de analisar com rigor um estudo de tráfego, que poderá afetar um tipo de intervenção numa via, garantindo-lhe a longevidade e a capacidade de serviço. -----

----- Também e relativamente ao Parque de Negócios, onde existe uma maior margem de expansão, e estando o mesmo localizado junto ao nó da A15, haverá relativamente pouco trânsito entre o Parque e a cidade de Rio Maior, até porque, o mencionado troço é servido de duas faixas de rodagem, desde a rotunda da A15 até à rotunda da Zona Industrial, acrescentando que o estudo que foi feito, em que as faixas serão alternadas, lhe parecia ter justificação. -----

----- Continuou referindo, que a então Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Dr.ª Isaura Morais, tinha proposto à IP, a desclassificação da estrada por forma a ser o Município a avançar com as obras, considerando que esta obra é essencial para o concelho de Rio Maior.-----

----- No que se refere às expropriações disse que não via a necessidade dos terrenos ficarem na posse da Câmara Municipal, opinando que não fazia sentido que a manutenção da estrada e das bermas fosse feita pela Câmara Municipal, numa estrada em que a sua gestão pertence à IP. -----

----- Disse ainda que o Município de Rio Maior, tem justificação legal e administrativa que lhe permite fazer este investimento, porque se não avançar a obra não será realizada e o concelho de Rio Maior ficará a perder muito mais, do que os três milhões de euros que vai investir, opinando que esta era a opção mais correta a tomar. -----

----- Ainda e sobre o projeto da conduta que a Câmara Municipal solicitou à IP, foi incluída nos seis milhões de euros e fará parte integral do projeto, no entanto subsiste uma dúvida que se traduz no seguinte, a conduta terá um custo que a Câmara Municipal deveria assumir, e tendo esta sido integrada o projeto, provavelmente o Município terá de pagar a comparticipação nacional que fizer parte desse investimento, referindo que este era um ponto que ainda não estava 100% definido. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto da Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, subscrita pelo Vereador Miguel Félix Paulo. -----

----- **Declaração de Voto da Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Aprovamos sim, mas apenas pelo facto de a única entidade a quem adjudicamos foi a única que respeitou todos os parâmetros da operação ter sido o BPI, ou seja

LP
d

apenas pelo facto de o BPI, ter sido a única entidade a respeitar os parâmetros da operação que pedimos". -----

----- PONTO III - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR – ANO 2021; -----

-----O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, os documentos das Contas Consolidadas 2021, integralmente elaboradas nos termos do Decreto-Lei 192/2015, de 11/09 – Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades (SNC-AP), e que englobam: -----

----- Relatório de Gestão Consolidado; -----

----- Demonstrações Financeiras Consolidadas: Balanço Consolidado; -----

----- Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza; -----

----- Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido; -----

----- Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas; -----

----- Demonstração consolidada do desempenho orçamental e demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.-----

----- Conforme determina o ponto 4.1 das Notas Técnicas da Instrução nº 1/2019, do Tribunal de Contas, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de Consolidação de Contas 2021, os quais devem constar da ata: -----

----- Balanço Consolidado: -----

----- Total do Ativo Consolidado – 99.378.563,14€; -----

----- Património Líquido Consolidado – 86.696.521,85€; -----

----- Passivo Consolidado – 12.682.041,29€; -----

----- Rendimentos e Gastos consolidados (DR); -----

----- Rendimentos Consolidados – 24.898.951,78€; -----

----- Gastos Consolidados – 24.171.946,42€; -----

----- Resultado Líquido Consolidado – 727.005,36€; -----

----- Recebimentos e Pagamentos. Consolidados (DFC); -----

----- Recebimentos Consolidados – 23.683.008,10€; -----

----- Pagamentos Consolidados – 22.920.646,67€. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com as abstenções dos



Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar.-----

----- **Declaração de Voto da Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Na medida em que o que se consolida, são contas em que algumas das quais nos abstivemos e tivemos sérias dúvidas e em alguns aspetos de outras até votámos contra alguns pontos, optamos pela abstenção na linha de coerência com as decisões anteriores.” -----

----- **PONTO IV – APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 – REVISÃO ORÇAMENTAL Nº 2;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, apreciar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação a Modificação aos Documentos Previsionais 2022 - Revisão Orçamental nº 2. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio referindo que nas referidas alterações tinha verificado com alguma curiosidade a questão da central de biomassa, questionando o Executivo sobre a referida matéria. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal**, interveio para responder à questão colocada, pelo Vereador Miguel Félix Paulo, informando que este era um investimento na procura da eficiência energética das Piscinas Municipais e que o Município iria proceder por forma a embaratecer em muito a despesa daquela infraestrutura. -----

----- Continuou referindo que os combustíveis fósseis estão a aumentar consideravelmente e que a DESMOR, relativamente ao consumo de gás, tinha gastos de cerca de 80% do volume previsto para o ano de 2022, assim e considerando que é da responsabilidade do proprietário dos bens, fazer os investimentos necessários nos edifícios que estão comodatados, cabe à Câmara Municipal fazer este investimento com urgência. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **unanimidade**, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar.-----

----- **Declaração de Voto da Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Dadas as alterações que foram e para o que foram, não existindo grandes questões e modificações de fundo, somos favoráveis a este tipo de alterações”. -----

PONTO V - ALTERAÇÃO DE VALORES DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA OS



**ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS | 2023 | N.º 6 DO ARTIGO 6º DO DECRETO LEI N.º 57/2019, DE 30 DE
ABRIL. -----**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, remeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração dos valores a transferir referentes aos recursos financeiros, conforme mapas que constituem a proposta. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **Presidente da Câmara Municipal**, interveio, referindo que desde que se encontrava na Câmara Municipal e enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, conhecia todos os esforços que tinham sido feitos anteriormente, no entanto a partir de 2017, a Câmara Municipal de Rio Maior tem uma vontade reforçada de considerar as freguesias como os melhores e mais próximos parceiros da autarquia, por conseguinte tem sido feito ano após ano um grande esforço para que as freguesias possam ter um desempenho digno e capaz de resolver os problemas apresentados pelos munícipes que servem. -----

----- Neste sentido e tendo em conta a descentralização e transferência de competências, tem sido reforçada a capacidade de intervenção de todas as freguesias, fazendo além dos Contratos Interadministrativos, apoios pontuais. -----

----- Continuou dizendo que se estava a cumprir um facto administrativo muito importante, que se traduzia na alteração de valores dos recursos financeiros para os órgãos das Freguesias no âmbito do processo de transferência de competências, informando também que estas alterações e correções teriam que ser transmitidas à DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais), até 30 de junho. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **unanimidade**, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar.-----

----- **Declaração de Voto da Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Neste ponto, integralmente a favor da descentralização de competências e da respetiva “mochila” financeira, para que as freguesias o façam, é com regozijo que voto, dando este voto de confiança às freguesias, como aliás tem sido sempre meu mote em todas as ações de campanha e políticas”. -----

----- PONTO VI – PROPOSTA REGULAMENTO ESCOLA A TEMPO INTEIRO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com o projeto



de regulamento apresentado e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Presidente da Câmara Municipal**, interveio referindo que quando foi feita a abertura de procedimento para a elaboração do regulamento, foi necessário criar condições para que a Câmara Municipal pudesse incluir as novas competências em regulamento, para poder e a título de exemplo, cobrar as mensalidades aos pais as componentes de apoio à família, neste sentido e aproveitando a situação foi feita uma revisão a todo o regulamento a fim de clarificar situações que eventualmente apresentassem algum tipo de imprecisão. -----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, interveio referindo que no ponto anterior tinha sido votado a descentralização de competências e neste ponto estavam a ser avocadas as competências para a responsabilidade da Câmara Municipal, questionando o executivo sobre esta questão. -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio questionando também o executivo, sobre a questão colocada pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, porque pela leitura do regulamento e pelo seu adensamento e crescimento é perceptível verificar que a Câmara Municipal ficará com uma aptidão mais reforçada, chamando a si de forma direta e mais veemente um conjunto de questões que anteriormente não estavam acauteladas. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo que se tratava de um reforço absoluto, que a Câmara Municipal iria assumir, opinando que esta questão deveria estar mais entregue à comunidade e mais descentralizada. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal**, interveio novamente para responder à questão colocada pelos senhores Vereadores, referindo que até então a Câmara Municipal de Rio Maior, não tinha competências na gestão da componente de apoio à família. -----

----- Por força da alteração do referido Regulamento, a Câmara Municipal passa a ter competências nesta gestão, descentralizando ou não, a realização desta atividade da componente de apoio à família. -----

----- Informou ainda que tinham sido feitas várias reuniões com as entidades que prestavam o serviço da componente de apoio à família nas escolas e que prestam um trabalho altamente meritório, nomeadamente as Associações de Pais dos dois Agrupamentos de Escolas em Rio Maior. -----

----- Considerando que esta competência é responsabilidade da Câmara Municipal a única imposição colocada foi, homogeneizar o serviço da componente de apoio à família nos dois Agrupamentos, porque o que se pretendia era a criação de uma entidade que resultasse da fusão ou congregação das duas Associações de Pais, a fim de ser



prestado um serviço em unisse-o de todas as escolas, no entanto nenhuma das Associações de Pais, demonstrou condições para se poder ter uma Associação resultante da fusão das duas ou até mesmo a criação de uma nova Associação mantendo as já existentes. -----

----- Ainda no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal de Rio Maior, tinha defendido esta premissa de serviço equivalente com as mesmas oportunidades nos dois agrupamentos, no entanto não houve condições para poder protocolar individualmente com cada uma das Associações, por conseguinte a Câmara Municipal teve necessidade de avocar a si esta competência. -----

----- Continuou dizendo que o presente Regulamento não era fechado, por isso a todo tempo era possível fazer alterações, disse também que o regulamento foi executado de forma a ser o mais justo e o mais ágil possível. -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio novamente questionando o Executivo se a Câmara Municipal de Rio Maior tinha esgotado todas as tentativas de serem as entidades que prestavam o serviço da componente de apoio à família nas escolas a gerir esta questão, não tendo conseguido, assumiu a competência. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal**, respondeu afirmativamente e informou que nas várias reuniões que foram feitas, estiveram sempre presentes as Direções das Associações de Pais, bem como os senhores Diretores dos Agrupamentos. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **unanimidade**. -----

----- **PONTO VII – APROVAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é: -----

----- 1 - Revogar o Código de Conduta aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2020; -----

----- 2 - Aprovar o Código de Ética e Conduta da Câmara Municipal de Rio Maior, que consta em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante; -----

----- 2 - Determinar que o Código de Conduta vincula todos os membros da Câmara Municipal e respetivos membros do Gabinete de Apoio, titulares de cargos de direção e demais trabalhadores com vínculo de emprego público; -----

----- 3 - Fixar que o Código de Conduta se aplica a partir do dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, nos termos legais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Presidente da Câmara Municipal**, fez a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: -----

----- “Quanto ao Código de Ética e Conduta, foi aprovado em 2020, nesta mesma



Câmara o Código de Conduta que apenas continha matéria referente à Lei 52/2019 de 31 de julho, regime de exercício de funções por titulares de cargos públicos e altos cargos públicos, cargos políticos e altos cargos políticos, que se estendeu aos dirigentes e a todos os trabalhadores com algum tipo de vínculo, nomeadamente no que se refere a princípios, deveres e comportamentos orientadores. -----

----- Trata-se agora então esta nova versão de revisão profunda ao existente, incluindo alterações legislativas que nasceram desde então, tornando-o num documento mais completo mais agregador, nomeadamente ao que respeita à proteção de dados, à saúde e segurança no trabalho à formação à acumulação de funções, a impedimentos, ofertas, assédio no trabalho e denúncias. -----

----- É um instrumento que contem um conjunto de diretrizes e regras e normas, com base nos valores e princípios da organização, com o intuito de orientar comportamentos e a relação entre as partes internas e externas, colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores à comunidade, bem como estimular os comportamentos que se pretende incutir nas relações de, e com, o trabalho, opta-se por revogar o anterior, por se tratar de uma alteração expressiva com a inclusão de várias matérias que o anterior não contemplava. -----

----- Assim sendo torna-se mais rápido e taxativo e é do ponto de vista político um orgulho para mim, poder apresentar a esta Câmara um Código de Conduta, que nos obriga ao fim e ao cabo, aquilo que já todos tentávamos fazer, mas que de alguma forma assumi-mos compromisso com esta decisão que agora tomaremos”. -----

----- **Vereador Miguel Félix Paulo**, interveio questionando o Executivo, sobre a apresentação do Código de Conduta, dizendo que o mesmo tinha passado de 15 artigos para cerca de 56 artigos sensivelmente, referindo o seu adensamento e a sua progressão, contudo este Código de Conduta, tinha essencialmente duas componentes, uma que decorre da Lei e a outra que é toda uma parte discricionária para que a Câmara Municipal de Rio Maior em função das suas especificidades e da sua realidade aporta a este Código de Conduta. -----

----- Continuou dizendo que não tinha sido disponibilizado o anterior Código de Conduta, pelo que tinha solicitado aos serviços esse documento, referindo que este Código de Conduta era um “marco”, e nas suas especificidades também se aplicava a ele próprio na parte da decisão, no entanto não tinha tido a oportunidade de ter conhecido o projeto, para eventualmente se poder pronunciar ou até aportado determinadas questões, no entanto apenas teve acesso ao documento 48 horas antes desta reunião, pelo que não se sentia em condições de se pronunciar e votar, acrescentando que era questão de mera cordialidade a Câmara Municipal, informar que estava a preparar o referido Código de Conduta. -----



----- Ainda no uso da palavra referiu que não haviam questões políticas, eram apenas questões de âmbito formal, por conseguinte mais uma vez se iria abster na votação, para que não houvessem dúvidas de que não estava a impedir que o Município tivesse um código de conduta, onde todos estão incluídos inclusivamente ele próprio e a Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, porque tratava-se de um assunto de demasiada responsabilidade e politicamente inócuo, para a Câmara Municipal ter mostrado indiferença, relativamente aos vereadores eleitos pelo PS, (Partido Socialista).-----

----- Continuou referindo que a empresa já citada “Bloom Consulting Portugal City”, também media outros tipos de índices a transparência e disponibilidade e nessa matéria o Município encontrava-se numa posição muito abaixo na tabela. -----
Questionando também se os funcionários da Câmara Municipal, tinham acesso ao referido Código de Conduta uma vez que eram os principais visados. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal**, interveio dizendo que a Câmara Municipal os Vereadores em regime de permanência e ele próprio, estavam no cumprimento das suas funções e pese embora o Vereador Miguel Félix Paulo, possa sentir que não existia cordialidade na relação, estava no seu direito, no entanto tinham sido respeitadas todas as imposições legais. -----

----- Continuou, dizendo que o Vereador Miguel Félix Paulo, tinha referido que os Vereadores do PS, não iriam inviabilizar a existência do Código de Conduta, no entanto ao votarem de acordo com o voto que referiu (abstenção), seguramente também não podiam dizer que o incentivavam. -----

----- Concluiu referindo que esta proposta, cumpria todos os deveres legais e que era uma honra poder aprovar o referido Código de Ética e Conduta do Município, onde existe um comprometimento de todos para que as boas praticas sejam executadas. ----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **maioria**, com as abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar.-

----- **Declaração de Voto da Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “ Abstenho-me precisamente pelo que disse, não quero inviabilizar que eu e todos os funcionários municipais tenham uma conduta pela qual se regem, mas também não tenho condições para aprovar um documento pelas condições que disse, não me foi dada a oportunidade de me pronunciar e até de verificar nos meus parcos conhecimentos, se todos os direitos e garantias das pessoas estão acauteladas, até mesmo os meus”. -----

----- **PONTO VIII – ANULAÇÃO DAS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA – RIO MAIOR; --- -**

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e despachos emitidos, ao abrigo do artigo 48º da Norma de Controlo Interno, a anulação das faturas/recibo nº 001/118387, 029/226 e 029/10819, referentes aos consumos de água, faturados no processamento dos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022, no valor total de 187,87€. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **unanimidade**.-----

----- **PONTO IX – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação elaborada pelo Serviço de Execuções Fiscais e com os fundamentos constantes na mesma:-----

----- Aprovar a prescrição invocada das dívidas existentes e em débito, no valor de € 129,38 (cento e vinte e nove euros e trinta e oito cêntimos), e a respetiva anulação contabilística; -----

----- Aprovar a extinção dos Processos de Execução Fiscal nr.º 6904/2021 , nr.º 6905/2021, nr.º 7626/2021 e, nr.º 7627/2021 que correm termos nesta autarquia, nos termos do artigo 176º do Código de Procedimento e Processo Tributário. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **unanimidade**.-----

----- **PONTO X – SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO E ZONA ENVOLVENTE;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, conceder a 2ª suspensão do prazo contratual da empreitada de Reabilitação da Casa Poeta Ruy Belo e Zona Envolvente por 60 dias, de acordo com alínea a) do artº297 do CCP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**, interveio questionando o Executivo, se existia ou se tinha sido estipulado ao projetista um prazo para apresentar o projeto. -----

----- **Chefe de divisão da UOPEI – Ricardo do Rosário Eng.º**, informou que tinha sido dado o prazo de 60 dias para apresentação do referido projeto. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **unanimidade**. -----

----- PONTO XI - PROCESSO N.º 130/2020/CP - CONTA FINAL FINANCEIRA DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DE VIAS EM TODO O CONCELHO"; -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a conta final financeira da empreitada "Requalificação de Vias em Todo o Concelho" - Processo n.º 130/2020/CP, no valor de € 704 617,28 (setecentos e quatro mil seiscentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos das informações internas n.ºs JP 4/2022 e 33/2022/UPGF/VN e respetivos despachos. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi aprovada por **unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto da Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- "Declarar que face a esta conta financeira e aos documentos que nos chegam, nós aprovamos efetivamente a conta, mas isso não significa que estejamos de acordo com os traçados a escolha das obras e a forma como foi realizada". -----

----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram quinze horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____